



Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

INDICAÇÃO Nº 002/22

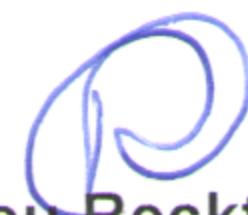
Salvador do Sul, 02 de fevereiro de 2022

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça o devido estudo, para proibir estacionamento em mão dupla, possibilitando a pintura do meio fio na rua Hugo Specht, de um dos lado, trecho entre as ruas Guilherme Lutz e rua Leopoldo Mombach, cidade de Salvador do Sul.**

**JUSTIFICATIVA:** Este pedido justifica-se pela dificuldade dos veículos de grande porte, caminhão ou similar, realizar a carga e descarga das mercadorias do Supermercado Rede Fort, uma vez que o depósito fica ao fundo da rua Hugo Specht, evitando desta forma possíveis acidentes nas imediações.



Romeu Recktenwalt

Vereador MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 07/02/2022  
POR .../.../...

                   VOTOS FAVORÁVEIS  
                   VOTOS CONTRÁRIOS  
                   ABSTENÇÕES.  
  
Henrique Krich RJ  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PROTOCOLADO  
DATA 03.02.2022  
HORA 95:47  
Cláudia Oliveira - Funcionária  
Ass. Diretoria da Câmara  
de Vereadores